



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO - CCJR**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 36/2021**

PROONENTE: DEPUTADO FELIPE SOUZA

RELATOR: DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

**DISPÕE** sobre a criação de memorial em homenagem aos servidores efetivos, comissionados e terceirizados vítimas da Covid-19 nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

**PARECER**

**I - RELATÓRIO**

No dia 08 de julho de 2021, o ilustre Deputado Felipe Souza apresentou o Projeto de Resolução Legislativa de nº. 36/2021, que dispõe sobre a criação de memorial em homenagem aos servidores efetivos, comissionados e terceirizados vítimas da Covid-19 nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A justificativa do referido projeto se encontra em anexo.

Seguindo os trâmites do processo legislativo, a propositura foi encaminhada à Mesa Diretora para emissão de parecer nos termos regimentais dessa Assembleia Legislativa.

É o breve relatório. Passo a opinar.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Projeto de Resolução legislativa do Excelentíssimo Deputado Felipe Souza, visa criar Memorial em Homenagem aos servidores efetivos, comissionados e terceirizados vitimas da Covid-19.

Como bem disposto na justificativa:

A presente proposição visa à criação de Memorial em homenagem aos servidores efetivos, comissionados e terceirizados vítimas do Novo Coronavírus na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. O objetivo do Memorial é impedir que a dor dos familiares e amigos caia no esquecimento. Seus nomes e suas fotos ficarão expostos em

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.041173:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 22/10/2021 12:24:13

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 09/11/2021 11:10:12

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 18/11/2021 13:52:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 20904C230007EA4A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO - CCJR**

locais apropriados para eternizar um capítulo doloroso da História dessa geração. Foram vidas, projetos, planos e sonhos desfeitos para sempre. Nada será capaz de compensar essa tragédia que se abateu sobre a humanidade. Aos que ficam, cabe a continuação da vida, o reconhecimento e a homenagem às trajetórias de vidas interrompidas.

Este monumento que será erguido aos servidores vítimas da pandemia da Covid-19 pretende gerar um espaço de reflexão e superação desta imensa tragédia, não só para os familiares e amigos dos falecidos, mas para toda a sociedade.

Valorizar a memória de entes queridos é também uma forma de fazer o luto e superar a dor. Cada civilização tem sua forma de lembrar os mortos, abrindo assim caminho para a celebração de novas possibilidades de vida. Narrar e registrar este acontecimento é assumir nossa responsabilidade com o futuro numa perspectiva coletiva e inclusiva.

Desta maneira, considerando a importância deste Memorial para homenagear e jamais esquecer os servidores vítimas do novo Coronavírus, submetemos esta Resolução para análise e aprovação nesta Casa Legislativa.

Portanto, a propositura se encontra em total consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, conforme dispõe:

Art. 88. A Assembleia Legislativa pode formular e apreciar Projeto de: Lei, Decreto Legislativo e Resolução Legislativa.

.....

§ 3º O Projeto de Resolução Legislativa disciplina matéria de interesse político ou administrativo da Assembleia Legislativa abrangendo os seguintes assuntos:

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe devidamente preenchida, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 36/2021.

É o parecer.

Manaus, 21 de outubro de 2021.

**DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES**

Relator

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.041173:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 22/10/2021 12:24:13

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 09/11/2021 11:10:12

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 18/11/2021 13:52:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 20904C230007EA4A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

